

PORTARIA Nº 050/2020

O Diretor Geral da Faculdade de Tecnologia de Curitiba – FATEC-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Geral,

RESOLVE:

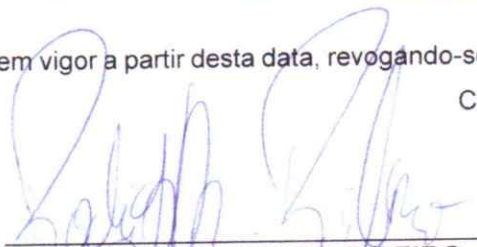
Art. 1º. Formalizar a criação dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, denominados abaixo relacionado, em conformidade com a Resolução CES/CNE Nº 1, de 6 de abril de 2018, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização.

Art. 2º.

DENOMINAÇÃO	CH	VAGAS	DURAÇÃO	MODALIDADE
PERÍCIA SOCIAL E PSICOSSOCIAL NO CAMPO SOCIOJURÍDICO	540	30	12 MESES	EAD
PSICANÁLISE CLÍNICA	540	30	12 MESES	EAD
PSICANÁLISE CLÍNICA	540	30	12 MESES	PRESENCIAL
PSICANÁLISE, PSICOPATOLOGIA E SAÚDE MENTAL	540	30	12 MESES	EAD
PSICANÁLISE, PSICOPATOLOGIA E SAÚDE MENTAL	540	30	12 MESES	PRESENCIAL
SEXOLOGIA HUMANA E TERAPIA SEXUAL	540	30	12 MESES	EAD
TERAPIAS E PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE	780	30	15 MESES	EAD
TERAPIAS E PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE	780	30	15 MESES	PRESENCIAL

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de agosto de 2020.



RODRIGO MEDEIROS RIBEIRO

Diretor Geral

Rua: Itacolomi, 450-Bairro Portão, Curitiba, Paraná – CEP: 81070-150

Fone: 41 3246-7722 Fax: 41 3248-0246